



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 198/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando documento eletrônico encaminhado pela Pró-reitoria de Ensino, em 15 de janeiro de 2019,

RESOLVE

1. Autorizar o funcionamento dos cursos abaixo relacionados, a partir de 2019/1:

Curso Técnico em Mecânica - forma integrada, câmpus Passo Fundo, aprovado pela Resolução 147/2018.

Curso Técnico em Informática - forma integrada, câmpus Passo Fundo, aprovado pela Resolução 148/2018.

Curso Técnico em Mecânica - forma integrada, câmpus Sapucaia do Sul, aprovado pela Resolução 149/2018.

Curso Técnico em Administração - forma integrada, câmpus Lajeado, aprovado pela Resolução 150/2018.

Curso Técnico em Eletromecânica - forma subsequente, câmpus Pelotas, aprovado pela Resolução 151/2018

2. Revogar a Portaria nº 3512/2018.

Pelotas, 16 de janeiro de 2019.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/01/2019 16:25:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12680

Código de Autenticação: b4925110b5

